Anno de 1844. Terça Feira 2 de Janeiro Anno [illegible]

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou a praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte, quintas feiras — Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1.º, 11 e 21 de cada mez — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

1 Seg. ✠ Circumcisão do senhor, s. Eufrozina.
2 Terça s. Izodoro, s. Argeo
3 Quarta s. Aprigio, s. Antero.
4 Quinta s. Tito discipulo de s. Paulo.
5 Sexta s. Simeão Estellista.
6 Sab. ✠ Dia dos reis magos Gaspar, Belchior, e Baltazar.
7 Dom. s. Theodoro monge, s. Niceto.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: so continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 2 DE JANEIRO.

Cambios sobre Londres 26
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 112 por 100 de premio
Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 %

| | compra. | venda |
|---|---|---|
| Ouro-Moeda de 6,400 v. | 16,300 | 16,400 |
| » » » N. | 16,100 | 16,300 |
| » » de 4,000 — | 9,200 | 9,400 |
| Prata-Patacões | 1,900 | 1,920 |
| » Pesos columnnares | 1,900 | 1,920 |
| » Ditos Mexicanos | 1,000 | 1,920 |

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Lua cheia a 5 as 3 horas e 43 min. da tarde. | Lua nova a 19 as 3 horas e 57 min. da tarde.
Minguante a 12 as 7 horas e 10 min. da tarde. | Crescente a 27 as 10 h. e 10 m. da manhãa.

*Preamar de hoje.*

Primeira as 2 horas e 54 min da manhãa. | Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DO PASSADO.

Portaria—Ao contador interino da thesouraria, para tomar nota da quantia de 377$970 rs., que se deve a José da Rocha Peranhos, de remedios que forneceo ao hospital regimental, de cujo fornecimento era arrematante, pertencente ao anno financeiro proximo findo de 1842 - 43.

Dita— Ao mesmo idem de 44$030 reis idem.

IDEM DO DIA 16.

Officio — Ao Exm. presidente da provincia, informando sobre os vencimentos de alguns officiaes, que não estavão em serviço da provincia, e forão contemplados no orçamento para as despezas do ministerio da guerra por esta provincia, no anno financeiro futuro de 1845 - 46.

Dito — Ao inspector da alfandega, participando que, tendo Arsenio Fortunato da Silva, actual administrador dos serviços da capatazia da alfandega, arrematado os mesmos serviços, pelo tempo do 1.º de janeiro de 1844 - a 30 de junho de 1846, e pelo preço e condições, constantes do termo por copia, que acompanhava; cumpria, expedisse as suas ordens, a fim de que tudo tivesse execução na conformidade do mesmo termo.

IDEM DO DIA 18.

Dito — Ao Exm. presidente da provincia, com a representação, que acompanhava, do commissario fiscal do ministerio da guerra, em que pedio esclarecimentos sobre os abonos, que se fazião aos recrutas, logo que sentavão praça, por lhe constar, que estava aqui em pratica considerarem-se como gratificação, quando na portaria de 15 de fevereiro de 1823, e outras ordens existentes nada encontrava em apoio desta intelligencia; e pedindo se dignasse satisfazer ao que elle pedia.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., com o officio do chefe interino da policia, em que representou sobre a necessidade de se comprar 24 algemas com as suas competentes cadeias para os criminosos, que teem de ser remettidos com segurança para os differentes termos.

Dito — Ao commandante das armas, remettendo a nota, ou guia do commissario fiscal do ministerio da guerra, declarando, que a prestação mensal de 20.000 rs., que devia receber n'esta provincia, do 1.º de fevereiro deste anno em diante, a familia do alferes de commissão Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, em virtude do imperial aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da guerra, em data do 1.º de setembro de 1842, não tinha sido recebida pela mesma familia, nem lhe era mais abonada, conforme a decisão do Exm. presidente da provincia de 5 do corrente mez.

Portaria — Ao thesoureiro dos ordenados, mandando entregar ao almoxarife do arsenal de marinha, pela caixa das contribuições do monte-pio dos servidores do estado, a quantia de 4:232,326 rs., das mesmas contribuições arrecadadas no anno financeiro proximo passado, e de julho a outubro do corrente anno, importancia da letra, que acompanhava, por terceira via, de igual somma, que nesta data sacou sobre o pagador da marinha da intendencia da côrte, a 8 dias precisos a favor do thesoureiro d'aquelle estabelecimento.

IDEM DO DIA 19.

Officio — Ao Exm. presidente da provincia, para dignar-se de enviar a directoria do monte-pio dos servidores do estado, a letra (por 1.ª via) de que tratou a precedente portaria, acompanhada das respectivas contas e carta de aviso.

Dito — Ao inspector da alfandega, para dar cumprimento ao officio do Exm. presidente da provincia, de 18 do corrente, mandando entregar ao mestre do hiate *S. João Baptista*, João Francisco Lima, as 50 arrobas de polvora, que vierão da côrte para a provincia da Parahiba.

IDEM DO DIA 20.

Officio—Ao exm. presidente do tribunal do thesouro publico nacional, enviando, por copia, o termo da arrematação do contrato, feito com Arsenio Fortunato da Silva, dos serviços da capatazia da alfandega, que devia ter effeito do 1.º de janeiro de 1844 ao ultimo de junho de 1846, a fim de que em vista delle se dignasse decidir e determinar o que julgasse conveniente.

Dito—Ao Exm. presidente da provincia, pedindo se dignasse expedir as suas ordens para o commandante do vapor *Paquete-do-Sul* receber na thesouraria 30:060$ rs. em notas substituidas para entregar no thesouro publico nacional.

Dito—Ao mesmo Exm. snr., participando, que o hiate *S. João Baptista* não tinha levado as cincoentas arrobas de polvora para a Parahiba, por ter dito hiate sahido desta para aquella provincia no dia 16 do corrente.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda da provincia da Bahia, accusando a recepção do officio de 15 do corrente, em que participou terem apparecido na circulação daquella provincia notas falsas de 200$ reis, da 2.ª estampa, de côr verde, com as assignaturas de Manoel Lopes Pereira Bahia, Joaquim José Pereira de Faro, e Manoel Gomes de Oliveira Couto, e que passava a dar publicidade ao conteúdo do dito seu officio.

Dito — Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara do civel, pedindo mandasse proceder as lotações das congruas, e vencimentos dos conegos, e mais dignidades da cathedral de Olinda, e de todos os officios de justiça desta comarca, que com urgencia se tinha exigido pelo tribunal do thesouro publico nacional.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo, que, não se pedindo no orçamento remettido à thesouraria para a despeza do ministerio da marinha, por esta provincia, para o anno financeiro de 1845-46, quantia alguma para a rubrica —hospitaes—, pedia, que lhe communicasse com toda a brevidade o motivo desta falta, e no caso de ter sido por esquecimento, que enviasse o orçamento respectivo.

IDEM DO DIA 22.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia, informando sobre o officio do commandante das armas, que acompanhou o orçamento da despeza, na importancia de 377$600 rs., do concerto da coberta da casa da residencia do commandante da fortaleza de Itamaracá.

Dito—Ao commandante das armas, expondo, qne, não podendo continuor a pratica observada até ao presente do boticario encarregado do fornecimento dos medicamentos para o hospital militar apresentar as suas contas, no fim de cada trimestre, ou quando bem lhe parecia, porque desta fórma não se podia ir conhecendo com a necessaria anticipação, se o credito aberto para a rubrica — hospitaes regimentaes — era sufficiente, ou precisava ser augmentado, para em tempo levar-se tudo ao conhecimento do governo imperial, rogava, expedisse as suas ordens, para que taes contas fossem apresentapas mensalmente, entregando-se a de cada mez, o mais tarde, até o dia 15 do seguinte.

Dito—Ao procurador fiscal da thesouraria, remettendo para sua intelligencia, e execução na parte que lhe competisse, por copia, as ordens do tribunal do thesouro publico nacional ns. 158, 181, 194, 200, e 201 do corrente anno.

Dito—Ao inspector da alfandega, participando que por ordem do tribunal do thesouro publico nacional foi concedido um mez de prorogação da licença, de que estava gosando o ajudante dos conferentes da alfandega desta provincia, Caetano Pinto de Veras, com os respectivos vencimentos para tratar de sua saúde.

Dito—Ao mesmo, participando para sua intelligencia e execução na parte, que lhe tocasse, ter o Exm. presidente da provincia mandado, que em cumprimento do aviso da secretaria de estado dos negocios da marinha de 20 de novembro ultimo ficasse reconhecido como transporte, e isento dos regulamentos a que estão sujeitos os navios mercantes o brigue inglez *Earl-Grey*, que o governo de S. M. Britannica fretou para o seu serviço.

Dito—Ao administsador da mesa do consulado, fazendo-lhe igual participação.

IDEM DO DIA 23.

Officio—Aó exm. presidente da provincia, com a duvida posta pelo commissario fiscal do ministerio da guerra, nos prets dos soldos, que vencêrão algumas das praças do 3.º batalhão da guarda nacional do minicipio de Santo Antão, que destacárão na freguezia da Escada, a fim de alli fazerem o serviço da policia.

Portaria—Ao contador interino da thesouraria, para tomar nota da quantia de 101$337 rs., que se deve ao tenente-coronel do 1.ª classe do estado maior do exercito, Sebastião do Rego Barros, importancia do seu soldo vencido no anno financeiro proximo findo de 1842 - 43, a fim de ser pago quando se désse consignação.

## PERNAMBUCO.

MISSAÕ APOSTOLICA.

*Exm. Snr. Barão.* — Em consequencia das continuadas, e pesadas fadigas da minha tarefa religiosa, e pela pressa, com que hei feito as minhas viagens, tenho deixado de dar parte á V. Ex. dos resultados dos meus trabalhos, e do que tenho observado nos lugares, por que hei passado; mas agora, que por acharme bastante fatigado, e mesmo algum tanto adoentado, me recolhi á este engenho de Saué, á fim de por alguns dias repousar, apresso-me à noticiar a V. Ex., que tenho sido muito feliz em minhas missões, observando com praser, que todos, entre que hei pregado a devina palavra, são religiosos por propria inclinação, e que, com quanto, por falta da precisa instrucção, sejão elles supersticiosos, e mui faceis em acreditar tudo, quanto pessoas mal intencionadas lhes querem fazer crer, o que é mui natural à povos pouco esclarecidos, e prevenidos, todavia são mui doceis, e prestão prompta obediencia a quem com singeleza lhes mostra as bellas e verdadeiras maximas da nossa religião. A' vista pois d'isto espero, que, não me desamparando a Graça divina, brevemente conseguirei extirpar alguns vicios, e prejuizos, que ainda tenhão estes habitantes, a quem o Creador de tudo dotou de tão boas qualidades.

Feitas as missões em Rio-formoso, e Agua-preta, entranhei-me na matta, encontrando no caminho diversos povoados, pertencentes á

## FOLHETIM.

SÃO MIGUEL ARCHANJO.

1.º

O CAVALLEIRO RAYMUNDO.

Os lustres accesos reflectião nos forros do tecto do palacio d'Albi, similhantes as pleiades de estrellas, que pendem da abobada azulada de um céo sereno: admiraveis pyras de ouro lavrado, depositadas nos degráos de escadas de jaspe, exhalavaõ ligeiros vapores, cujo perfume, apenas perceptivel, se confundia, sem o destruir, com o das flores do jardim; porque a casa e o jardim trajavaõ ambos a gala dos festins, e se sorrião mutuamente mimoseando-se com suas enchentes de luz, com seus cheiros delicados. Os caixilhos do rez do chão, abertos de par em par, estabelecião uma communicação facil entre o interior e o exterior, de sorte que a festa, que se preparava, parecia offerecer aos seus eleitos os prazeres do hinverno e da primavera. Luxo, profusão, ordem perfeita e gosto delicado, nada faltava à essa decoração maravilhosa, que prestava ao palacio d'Albi o aspecto fantastico de um palacio encantado, nada, excepto movimento e vida, pois que os salões estavaõ vasios, as lamêdas do parque desertas, e se aqui ou alli algumas sombras docemente se agitavaõ, reconhecia-se logo, que esse effeito devia ser attribuido ao balanço dos ramos curvados pela viração.

Mas em breve se animou essa solidaõ. Um velho e uma rapariga, sahindo de uma lamêda, onde a espessura da folhagem não deixava penetrar a claridade da illuminação, subiraõ vagarosos os degráos do poial, e foraõ sentar-se em um sofá de seda que ficava em frente das janellas que davão sobre o parque. Houve alli um momento de silencio, durante o qual o velho, que era o proprio conde, d'Albi parecia desfructar grande prazer em contemplar sua filha, cujo brilhante vestuario fazia ainda sobresahir a delicada bellesa.

Mas a rapariga estava triste e destrahida. O sentimento de satisfação que se pintava na fronte do ancião de subito se dissipou, e uma expressão de inquietação se pintou em todas as suas feições. Ella como que comprehendeo este mudo testemunho de sympathia, e apertou a mão do pai; mas cahio logo de novo na mesma pensativa immobilidade, e o conde lhe disse:

— Beatriz, em que pensais vós?

— Penso, respondeo a linda moça, na admiração que Forença ha de hoje ter á vista destes alegres preparativos. Um baile em casa do conde d'Albi! um recepção, um festim! naõ acha vm. meu pai, que isto deve atormentar os curiosos da cidade, e occupar-lhes por mais de uma semana a curiosidade?

— Não o creio, respondeo o conde. Ninguem em Florença se espantará de vêr o conde d'Albi abrir emfim as suas portas por tanto tempo fechadas, e consentir que se povoe o deserto em que tem habitado. Verdade é que, ha dez annos, deixei Roma, e vim aqui estabelecer-me, e me tenho conservado longe do mundo, e conservado o mundo longe de mim... Porém se os mais espertos, se os mais indiscretos teem perdido o trabalho de suas pesquisas e conjecturas, se ninguem póde penetrar o segredo desta isolação,—estranha talvez, mas necessaria,—advinhar-se-ha facilmente a rasão desta volta á existencia que eu havia solemnemente renunciado—Adevinhar-se-ha.—Pois que todos podem vêr ao domingo a minha doce e muito amada Beatriz atravessar a praça para ir á igreja, ou ao asilo dos desgraçados. Sabe-se que ella é bella como um anjo, herdeira de toda a riquesa de seu velho pai, e que tem 20 annos; e dir-se-ha: o conde d'Albi, vendo encanecêrem-se-lhe os cabellos, curvar-se-lhe a dorso, teme a morte que talvez não está longe....

— Meu pai!

—.... E quer, antes de separar-se de sua filha, escolher aquelle que deixará junto á ella para ser o guarda de sua futura felicidade.

— E os que assim fallassem, meu pai, ter-se-hião enganado?

— Dirião a verdade, minha Beatriz. O vosso casamento é hoje o unico interesse da minha vida. De todos os thesouros que, possuo, é o da vossa mão o de que sou mais cioso, e não ficarei tranquillo, em quanto me não assegurar de haver disposto deste bem supremo em favor do homem, que melhor o tiver merecido....

— E quem é, interrompeo Beatriz, esse homem?

— Ainda o não resolvi, disse o conde, e minha intenção é deixar-vos livre a escolha....

Beatriz não póde reprimir uma ligeira exclamação de reconhecimento e alegria.

— Todavia, continuou o velho observando attentamente a filha, confesso que se alguem houvesse de merecer a minha perferencia, seria....

— O Sr. Fabio Sperola, não é assim? acabou Beatriz tornando-se mais seria... Este moço pintor, nosso visinho....

— Esse mesmo.

—.... Por quem vm. toma, bem que o não conheça, taõ terno e vigilante interesse.. Sim... vm. me tem delle fallado muitas vezes....

—Em todas, Beatriz, me tendes com impaciencia voltado a cabeça, e fingindo não me ouvirdes....

— Meu pai, asseguro-lhe...

— Oh! não procureis enganar-me. Vossos puros labios não podem prestar-se à uma mentira, e vossos olhos são um espelho limpido, on-

MUTILADO

..freguezia, que se fazem dignos de toda a consideração, cujos negocios sepirituaes deixei por essa rasão bem encaminhados, reservando-me para, na minha volta, ponderar pessoalmente á V. Ex., e ao nosso dignissimo prelado diocesano, as necessidades mais urgentes d'esta mesma freguezia.

Por ter achado n'aquella mata uma capella, que os respectivos habitantes havião arranjado á seu modo, e que reconheci ser propria d'aquelle lugar, e poder continuar á servir, e por haverem outros lugares não menos dignos d'attenção, resolvi, confiando na bondade de V. Ex., não fazer a igreja, de que me tinha encarregado; esperando, que á vista dos motivos, que me levárão á assim obrar, dignar-se-ha V. Ex. de approvar este meu procedimento.

Constando-me, que por não me haver eu demorado muito tempo na matta espalhárão algumas noticias assustadoras, julgo do meu dever asseverar á V. Ex., que similhantes boatos são falsos, e que nada ha occorrido alem do que dito fico. O Vicente mostrou-me o mesmo respeito, e ainda maior amisade, e se me demorei pouco na matta foi, porque tencionava ir a Garanhuns; o que não realisei, por haver adoecido aó chegar no Altinho. Preguei em Panellas, e Capueiras, d'onde sahi mui satisfeito, por encontrar os seus habitantes em muito melhor ordem que o anno passado.

Tenho resolvido demorar-me aqui at' a festa; passada a qual, tenciono ir abrir missão em Barreiros, não obstante o meu mào estado de saúde.

Desejo á V. Ex. saúde, e felicidades; e protesto ser.

De V. Ex. humilde servo, e venerador obrigado.

Saué 24 de dezembro de 1843.

*Fr. Placido*, prefeito da Penha.

---

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Começão hoje as fadigas do novo anno; e o DIARIO DE PERNAMBUCO enceta o vigesimo de sua existencia, sempre gloriosa á despeito das vociferações dos zoilos; porque sempre tem contado victoria das differentes perseguições, que lhe teem movido intrigantes e traidores. Combatendo com a mesma firmeza os inimigos da constituição, quer elles se cubrão com o manto brilhante do amor do throno, quer se embrulhem na usada capa de defesa das liberdades publicas, a divisa do DIARIO DE PERNAMBUCO, tem sido e será a defesa da ordem e das instituições do paiz, e nisto faz consistir o melhor padrão da sua gloria. Pretender arredal-o d'esta carreira é trabalho baldado, querer aniquillal o com intrigas, com especulações é insania, que tem custado caro a seis adversarios derrotados, e vae custando ao setimo mais desleal que seus antecessores, mais mal montado que alguns d'elles, menos exacto em suas promessas do que todos os outros.

Com estes precedentes, e com as circunstancias da actualidade, dobrado vigor sentimos quando depois de um pequeno repouso mettemos de novo hombros á nossa ardua, mas brilhante tarefa, e zombando das iras dos nossos invejosos adversarios, vamos por diante na trilhada senda em busca do alvo a que miramos; sem nos deixarmos desacoroçoar um momento pelas suas bravatas e ameaças, quer escriptas quer particulares. A ordem publica é apoiada pela maioria dos Brasileiros, e se aquelles, que attentão contra ella, julgão que nada teem a temer, muito menos devem ter que receiar os que a defendem; e se mais fortes inimigos nos não fizerão recuar, não conseguirão melhoras, os fracos, que, como os selvagens, nos querem assustar com aturdidora gritaria.

Sigão embora os perturbadores de profissão, os anarchistas de officio, os especuladores d'agoas turvas, a sua desastrada marcha, machinem, conspirem, intriguem, o DIARIO DE PERNAMBUCO não tem que especular, e seguirá sereno a sua marcha, apoiado na rectidão de seus principios, coadjuvado por seus subscriptores e collaboradores, e escudado pela justiça da causa que defende.

---

O vapor *Pernambucana*, chegado do norte hoje (1.) deixou tranquillas as provincias, por onde passou, e trouce-nos jornaes que alcanção á 20 de dezembro ultimo; nos quaes nada encontramos de interessante aos nossos leitores. No Maranhão não cessão os partidos de guerrear-se: e parece, que a proximidade das eleições é por agora o motivo, que mais poderosamente á isso os força; pois um procura desacreditar o outro, á fim de por esse meio subtrahir-lhe os sufragios, e arredal-o da gerencia dos negocios publicos, que para si ambiciona.

---

# Publicação a pedido.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

*Parecer da commissão de infracções da constituição.*

A commissão de infracções da constituição, á quem forão remettidas varias indicacões, a fim de interpôr, na fórma da lei provincial de 11 de julho de 1838, o seu parecer acerca de *certos actos* praticados pelo presidente da provincia, tendo *meditado com a precisa madureza, e reflexão* sobre materia de tanta transcendencia, e *orientada* por muitos documentos fornecidos pela presidencia, e *pelos srs. deputados*, vem apresentar á esta assembléa legislativa o resultado dos seus *estudos, e lucubrações*.

*Primeiro artigo da accusação.*

O primeiro acto sugeito ao exame da commissão foi a ordem expedida pela presidencia ao inspector do thesouro provincial em 14 de setembro ultimo, para que este fosse mandando pagar as folhas, que lhe apresentasse o engenheiro encarregado da obra do caes da Sagração com o quantitativo, destinado para obras publicas na lei do orcamento vigente.

Sendo o caes da Sagração uma obra geral, como tal reconhecida pelo corpo legislativo do imperio, que lhe decretou fundos, e pelo proprio presidente no seu relatorio apresentado á esta casa em 3 de maio do corrente anno, por isso que a sua construcção tem por fim a conservação, e melhoramento de um dos portos do imperio, é de primeira intuição, que os meios para similhante obra devião ser ministrados pelos cofres geraes, *salva qualquer quantia com que a assembléa legislativa provincial quizesse ajudar o thesouro geral*, consignando a expressamente, como succedeo na lei n.° 117 do orcamento provincial do 1.° de outubro de 1841.

Tendo porém o governo central mandado suspender os trabalhos do caes da Sagração, apesar de não se achar ainda despendida toda a quantia decretada, o presidente da provincia ordenou, que continuasse a construcção de *parte da obra, que estava ameaçada de completa ruina, se não fosse elevada á cima do embate das aguas*; mas em vez de mandar *continúar os pagamentos pelos cofres geraes*, o que o *governo não podia deixar de approvar*, ordenou, que fossem feitos pelo thesouro provincial, apesar de não haver quantia alguma consignada no orçamento vigente, e de estarem esgotadas as consignações da lei 117, e *mandou empregar dinheiros destinados para obras publicas provinciaes* na continuação de uma pertencente ao estado.

Tudo isto é confessado pelo presidente no seu officio de 18 de outubro ultimo (documento 1.)

Ora competindo ás assembléas provinciaes, pelo artigo 10 § 5 da lei da reforma da constituição, fixar as despezas provinciaes, especialisando os objectos em que se deve despender cada uma das quantias, é evidente, que o presidente da provincia nem podia mandar *fazer uma obra, que não foi decretada*, nem tão pouco empregar os quantitativos em objectos diversos d'aquelles, para que forão consignados.

A vista do que parece á commissão, que a ordem expedida em 14 de setembro pelo presidente da provincia é *manifestamente illegal*, e que S. Exc. usurpando direitos, que exclusivamente pertencião á esta casa, excedeo os limites das funcções proprias do seu emprego, *violando os artigos* 142, *e* 139 *do codigo criminal.*

Nem se diga, que o presidente, ordenando a indemnisação do cofre provincial *pelo producto da subscripção voluntaria*, escapou á sancção penal 1.° porque não podia desviar os dinheiros dos fins para que lhe forão dados, e 2.° porque quando isso se considerasse um emprestimo, sendo, como foi, feito *sem autorisação legal*, é um acto incontestavelmente fulminado pelo artigo 171 do citado codigo.

Talvez se pense, que, mandando a presidencia indemnisar o thesouro provincial com o producto da subscripção, nenhum prejuizo venha a soffrer a provincia nem mesmo demora na entrada dos dinheiros emprestados; mas a commissão tem á ponderar, que a melhor parte da subscripção foi logo em principio arrecadada, e que o resto destinado pelo pesidente para indemnisar o thesouro, *difficilmente o será, depois que o governo ordenou, que se parasse com a obra*. Consta, que S Exc. *mandou executar os doadores*, mas a experiencia tem mostrado quão *morosas são as execuções*, por tanto o acto do presidente além *de inconstitucional causou um verdadeiro prejuizo ao thesouro.*

A commissão reconhece, que em certos casos *como no actual*, o governo não póde deixar de *usar de arbitrio, ordenando despezas urgentissimas*, para evitar *prejuizos maiores*, ficando porém obrigado a dar logo parte ao poder legislativo, pedindo-lhe uma formal approvação do seu acto, ou um bill de indemnidade.

Porém além de que o arbitrio devia, no presente caso, ser exercido á respeito do cofre geral, pela natureza da obra, acontece, que estando esta assembléa reunida desde 7 de setembro ultimo, e sendo a ordem, de que se trata, de 14 do mesmo mez, S. Exc. nem ao menos se dignou de consultar esta casa, como era do seu imperioso dever, e conforme o artigo 5 da lei provincial n. 62 de 9 de junho de 1838.

Donde se segue, que S. Exc. não tinha precisão *do arbitrio de que usou*, estando reunida a assembléa legislativa provincial, e que por tanto violou as leis muito de proposito menoscabando inteiramente a autoridade da assembléa.

Acresce a tudo quanto a commissão tem expendido *o perigo*, que póde *resultar á provincia, e ás instituições*, que felizmente regem o imperio, se os presidentes se acostumarem a dispôr dos dinheiros publicos, como lhes aprouver, e sem ordem ou approvação do poder competente.

Por tanto a commissão é de parecer, que não seja *approvado* o arbitrio do presidente da provincia, devendo *entrar* para o thesouro com os dinheiros *illegalmente despendidos*, e que responda perante o tribunal competente pelo *excesso* de autoridade, que cometteo.

*Refutação.*

Sem dar-nos ao trabalho de mostrar quão precisas forão a madureza, e reflexão dos estudos, e lucubrações dos doutos membros da commissão n'este monstruoso parto de seus engenhos, porque tudo sensivel, e pasmosamente se metterá pelos olhos no decurso da presente analyse, e refutação, vamos sem detença entrar na questão, e, para melhor ordem, ventilaremos, e combateremos os varios artigos do parecer singularmente.

Não tratamos de averiguar, se a obra do caes da Sagração pertence ao estado ou á provincia, porque ou pertença áquelle ou á esta, não muda a questão de face, nem é menos verdadeiro, que da interrupção d'ella veria gravissimo prejuizo á provincia pela perda de muitos contos de reis, que já alli se consumirão. O Exm. presidente, para desempenhar os deveres de bom administrador, não podia com desleixo contribuir para tão grave prejuizo, e na contingencia de faltar ao que lhe cumpria, ou de tomar uma resolução qualquer, preferio esta, ordenando, que se continuasse na construcção do caes com os dinheiros applicados para obras publicas para serem indemnisados pelos das subscripções, visto ser esta uma obra tambem publica. Se o principal fundamento da accusação consiste em ser a obra provincial, forçoso é, que se conheça a contradicção da commissão exigindo como indispensavel, que o governo a consultasse para ser approvada a providencia: e como se affirmaria isto, se não houvera uma tal, ou qual adopção da obra do caes pela utilidade á mesma provincia, e uma explicita confissão das vantagens, que nos procurou o governo? Tanto manifestou a provincia o interesse, que n'ella tinha, que no seu seio abriose a subscripção, e a assembléa nas leis provinciaes n. 100, e 117 consignou fundos, que só com ella se despendêrão. Para de uma vez finalmente cortar-se este nó gordio, bastará lerse o relatorio do governo de 3 de maio d'este anno, onde se depara com a declaração feita á assembléa provincial, de que a *obra cantinuaria ainda por algum tempo com a consignação marcada pela lei provincial, e com o producto das subscripções, que não havião entrado para os cofres na sua totalidade*. Se o governo fez saber á assembléa a resolução de continuar a obra, e esta não a desapprovou, se as assembléas passadas a tomárão sob a sua protecção pelos beneficios, que reverterião á provincia, para que desfigurou a commissão os factos, e contemplando-os por um lado, não os contemplou pelo outro, nem os meditou, e examinou com equidade, e imparcialidade? Esgotada a quantia consignada, e não estando ainda arrecadados os valores das subscripções, nem sendo praticavel interromper-se a obra para não alluir-se, não bastando depois esses valores para os reparos, que viria a necessitar, com acerto, e innegavel conveniencia publica procedeo o governo.

Não é illegal, como entendeo a commissão, a portaria, em que ordenou o Exm. presidente, que pelo thesouro provincial se fizessem os avanços para continuação da obra até ser elevada acima do embate das aguas, nem prejuizo algum trouce ao mesmo thesouro; assim porque não contestou-se, e antes reconheceose, que o caes estava ameaçado de completa rui-

---

de reflecte a verdade, mão grado vosso. Ora vamos, sêde franca. Vós não me impedistes que lhe eu escrevesse, mas de todo o coração desejais, que elle cá naõ venha esta noute.

— Que ideia!

— É a vossa, Beatriz, e isto se concebe facilmente. Ha já muito tempo, que no meu entendimento rumino o projecto desta uniaõ. Mas a lembranca do velho póde ser a da raparig? As frias combinações de um espirito de 60 annos naõ deve n chocar-se com as delicadesas de um coração apenas desabrochado? Oh! por certo que tudo isto comprehendo... E com tudo, se soubesseis porque desejo este casamento... se vol-o eu dicesse...

Beatriz pallida e muda olhava para seu pai com espanto e terror. O velho parou, e mudando logo de tom, como quem temêra haver-se explicado de mais, continuou mais tranquillo.

— Assim como a mocidade tem suas paixões, minha filha, tem a velhice suas extravagancias. Não ha loucura por mais extraordinaria, que não tenha sua desculpa, e todo o erro se torna sagrado, quando é o grito da consciencia, ou ainda um simples movimento do coração, que nol-o inspira. Ora só assim é que eu posso justificar a minha sympathia por Fabio. Não o conheço, é verdade, mas ama-o... sinto por elle uma affeiçaõ toda paternal...; e... quanto ás rasões que me fazem desejar chamal-o meu filho...

— Vm. m'as tem explicado, meu pai.

— Tambem é verdade, mas ellas naõ acháraõ echo no coração da minha Beatriz. Entretanto ouvi-me, minha filha. Eu sou o mais rico titular, como vós sereis um dia a mais rica herdeira de Florença. Ora, esta fortuna de todos conhecida será o centro a que viraõ rematar, como raios, as ávidas ambições de mil pretendentes. Estes traraõ como titulo á minha preferencia um dote similhante ao vosso; aquelles quereraõ offerecer-vos por troca de vossos thesouros e beleza, nomes illustres, nomes que teem reinado na Italia, como os Gonzagas, Viscontis, e Farneses... Alguns emfim, e por certo naõ saõ os mais indignos, se apresentaraõ como simples artistas, com a aureola do talento, e envoltos desse prisma seductor chamado gloria... Pois bem, o meu projecto, como o sabeis, era naõ fixar a minha escolha sobre algum desses numerosos rivaes, e comigo dizia: em vez de deferir a estes votos interessados, em lugar de admittir em minha casa e na minha familia a esses homens, que supporaõ sem duvida, que basta algum dinheiro, nobresa ou gloria para merecer a minha Beatriz, em vez de realisar, em uma palavra, esperanças concebidas pelo orgulho ou temeridade, porque naõ iria eu mesmo em procura de algum artista modesto e desconhecido, filho de seu trabalho, e desconfiado de si proprio, que, recebendo, sem o haver disputado, este premio magnifico, do qual sem elle saber nós o houvessemos julgado digno, sentisse ao mesmo tempo tanto prazer, reconhecimento e amor, que fossemos nós ainda mais felizes do que elle pela ventura que lhe houvessemos procurado?... Sorria-me esta ideia, e quando vol-a participei, pareceo-me que tambem vos agradava.

— Sim... porque com quanto me parecesse extravagante, respondeo Beatriz hesitando um pouco, era uma nobre inspiraçaõ.

— E foi sob a influencia desta inspiraçaõ, Beatriz, que eu lancei as vistas para esse mancebo... para esse Fabio Sperola, que o acaso, ou talvez o proprio Deos troucêra para taõ perto de nós. Desde esse tempo, e sem estabelecer entre mim e elle relações directas que podessem prejudicar os meus projectos, intrometti-me na sua vida, presidi, por assim diser, a seus destinos, tornei-me de alguma sorte a alma de seus trabalhos. Em breve pude convencer-me de que a bondade do seu coraçaõ igualava a excellencia do seu talento... Vós sabeis o resto. Se os mais eminentes fidalgos de Florença o teem enchido de seus favores, se elle póde conseguir em fim livrar-se das garras do Judeo Elias, se o nosso museo lhe abrio espontaneamente as galerias, de tudo é a mim devedor. Foi primeiro por elle, e depois por vós, Beatriz, que me resolvi fasel-o grande, honrado, glorioso, e quando suppunha ter attingido á este fim, quando me dispunha a coroar a obra, em que por tanto tempo prosegui, eis que uma repugnancia instinctiva...

— Oh! naõ chame vm. assim, meu pai, o que é sómente simples hesitação do meu coração. Vm. me falla de Fabio, como para satisfaser uma missão divina, para realisar uma nobre ideia: mostra-m'o rodeado de gloria e de consideração; diz-me que é um coração generoso, e um talento superior... qual seria a rapariga que a estas magicas palavras, a essas nobre virtudes fosse indifferentes? Mas ainda supondo, meu pai, que eu estava inteiramente disposta á obedecer-lhe e á sacrificar a minha vontade á sua, ainda me parece muito duvidoso este casamento... por que emfim... quem tiver de casar comigo, precisa que me ame...

— E entaõ?...

— E entaõ! Elle ama outra, acabou Beatriz, com ar triumfante.

— Ah! temos ainda outra indiscrição do cavalleiro d'Arezzo! Elle vos fallou, como a mim, de uma certa Theresa... foi isto? Felismente é uma dessas relações sem consequencia...

— Que se tornaõ serias algemas vezes, disse Beatriz....

— Capricho, digo-vol-o eu, fantasia de rapaz...

MUTI

na, e como tal era tão urgente a continuação da obra, que o governo central (assevera a commissão) não podia deixar de approvar qualquer dispendio feito pelos cofres geraes, como tambem por não haverem sahido do thesouro provincial dinheiros, que nunca mais deverião entrar, e constituindo verdadeira despeza, caso, em que teria applicação o § 5.° da lei n.° 62 de 9 de junho de 1838, existindo simplesmente um avanço, que ia logo ser indemnisado pelo producto das subscripções, que se arrecadassem, pelo que, não contando o governo pedir a assembléa consignação alguma, nenhuma obrigação tinha de submetter á sua approvação esta, medida meramente administrativa, de immediata utilidade publica, e que a mesma commissão julgou caso de arbitrio. Debalde, e com manifesta má fé se pretendeo persuadir a morosidade da cobrança, e a ordem dada para parar-se com a obra do caes, ao passo, que se não negou a providencia do governo em mandar executar os subscriptores, ou doadores, nem se fez certa a supposta existencia de ordem, que nunca existio, cahindo-se na inepcia de sustentar se, que as execuções fiscaes são morosas, e de muita delonga. Admittindo-se ainda como rasão valiosa esta mesma inepcia, não havia com tudo motivo legitimo para excitar-se tanto clamor, dando-se por provado, que foi o thesouro publico verdadeiramente prejudicado, se se reflectisse, que as quantias destinadas para obras publicas não são logo empregadas, mas sómente á proporção, que se estas vão fazendo, e sabemos todos por, quão largo tempo de ordinario se emprazão, havendo algumas, que nunca se effectuão por difficuldades imprevistas, de fórma que espaço de sobra tinha o governo para arrecadar as subscripções antes de sobrevir a necessidade de lhes dar qualquer applicação. Se, não obstante as rasões ponderadas, quizesse o Exm. presidente por um lanço de extrema delicadeza communicar nova, e mais circunstanciadamente á assembléa provincial a sua resolução, não o poderia ultimamente fazer, por ter sido prevenido, pois que já na sessão do dia 10 de outubro, e talvez antes bradavão os srs. Passo, e D. Francisco vituperando o seu procedimento, e maiormente o de haver mandado executar os subscriptores, tachando-o de vexatorio, abusivo, e anti-constitucional, exigindo em continente informações, e, logo que forão estas dadas, submettido ficou ao juizo da assembléa o expediente de que lançára mão o governo para evitar muito maior prejuizo publico, atalhando a proxima ruina do caes. Não parou n'isto a injusta censura, ou accusação feita caprichosamente ao Exm. presidente, porque chegou á tal ponto a exageração, que se não correo a commissão de enxergar em um acto tão usual, e executado em beneficio publico, imminente perigo á provincia, e ás instituições do paiz, perigo tal, que a lei provincial n. 62 sanccionou, e julgou capaz de promover a boa economia provincial. Que é pois o que em tudo isto apparece? Da parte do governo um acto de conveniencia publica, e de extrema precisão, praticado só, e só a bem das rendas; da parte da assembléa uma vingança abjecta, e uma guerra despeitosa á administração, que mais reprehensivel se torna pela consideração da insignificancia da somma despendida, que em curto prazo seria indemnisada, e que nos consta não ter excedido a 100, e tantos mil reis, sem que fossem prejudicados os servicos publicos, ou empatadas as obras decretadas pela mesma assembléa.

(*Continúar-se-ha.*)

# COMMERCIO.

## Alfandega.

Rendimento do dia 30 de dezembro 4:145$347.

*Descarregão hoje 2 de janeiro.*

Patacho—*Helena*—carvão.
Dito—*Mercator*—idem.
Brigue—*Sophia*—differentes generos.
Dito—*Baltuur* - idem.
Dito—*Stuart*—idem.
Dito—*Thomaz-Luk*—canos de ferro.

IMPORTAÇAÕ.

*Brazilian-Sackt*, brigue inglez, vindo de New Castle, entrado no mez de dezembro, a consignacão de Frederico Robilliard; manifestou o seguinte:

106 toneladas de carvão, 10 barris com sal de Epson, 260 caixas de sabão, 725 tijólos, 20 volumes polvora, 200 botijas oleo de linhaca, 50 ditas agua-raz; 1:000 panellas de ferro, 91 gigos 45:500 peças de louca, 2 barris amostras da mesma, 50 volumes e 7:200 garrafas vasias, 70 barris pó vermelho, e preto, 32 ditos cré, 56 ditos cerveja; ao consignatario.

7 correntes e 19 rodas de ferro, 60 espeques de pão, 5 fardos lonas, 2 ditos fio de vella, 1 dito linhas para senderêzas, 400 barris e 200 latas tintas, 91 barris carne de vaca salgada, 25 volumes fazendas d'algodão; a ordem.

## Movimento do Porto.

*Navio entrado no dia 30 do passado.*

Porto; 26 dias, barca portugueza *Bella-Pernambucana*, de 437 toneladas, capitão Manoel Francisco Ramalho: carga varios generos.

*Sahido no mesmo dia.*

Montevidéo; patacho americano *Francis-Arny*, de 437 toneladas, capitão M. W. T. Giberson, equipagem 9: carga circo equestre.

*Sahido no dia 31 do passado.*

Leverpool pela Bahia, Maceió, Parahiba, e Rio-grande-do-norte; barca ingleza *Mary-Queen*, de 300 1/2 ton., capitão William Killhey, equipagem 14, carga lastro.

*Navios entrados no dia 1.° de janeiro.*

Portos do norte; 15 dias, paquete de vapor brasileiro *Pernambucana*, de 240 toneladas, capitão João Militão Henriques, equipagem 26. Passageiros brasileiros: Joaquim Josè Mastinz, Antonio de Mello Magalhães, Joanna Baptista de Sousa, Luiz Pardinho, escravo, a entregar, a preta Lucrecia a entregar, Dr. João José Vieira, e 1 escravo, Joaquim Gomes de Sousa, e 1 escravo, nove escravos a entregar.

Lisbôa; 26 dias, patacho portuguez *Tarujo 2.°*, de 141 toneladas, capitão Manoel de Oliveira Taneco, equipagem 9, carga vinho, e miudezas.

## THEATRO PUBLICO.

QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1844.

PRIMERA REPRESENTAÇAÕ

da

COMPANHIA RAVEL,

*Composta de 12 pessoas.*

Principiará o espectaculo ás 8 horas em ponto pela overtura do — *Cavallo de Bronze*. — executada em grande orchestra, e dirigida por Mr. Eugenio Fenelon.

1.ª parte.

*Dansas de corda,*

nas quaes se distinguirão os celebres snrs. Francisco Ravel, Leon Giavelly, Carlos Winther, madama Martin Giavelly, e o pequeno amor de tres annos e meio de idade.

*Distribuição.*

N.° 1. *A ingleza precipitada* por Mr. Francisco Ravel.

2. Mr. Leon Giavelly, appellidado por celebre dansarino burlesco, executará muitas viravoltas difficeis, que findarão pelo admiravel salto mortal para traz, de pés em pés, exercicio que nunca foi executado por algum outro.

3. Madama Martin Giavelly, primeira dansarina de corda do mundo, dansará um

*Grande passo de Schall,*

o qual tem feito a admiração de todos os publicos, perante quem tem ella trabalhado

4. O pequeno amor, de idade de 3 annos e meio, deixará o publico maravilhado pela sua afouteza, e intrepidez.

5. As dansas na corda acabarão pelos assombrosos exercicios de Mr. Carlos Winther, o mais gracioso, e o primeiro dansarino de corda do mundo, os quaes terminarão pelo grande salto mortal da espingarda

*O galope idéal,*

composto para grande orchestra por Mr. Eugenio Fenelon.

*Os tres gladiadores,*

que têem sido applaudidos em todos os theatros principaes da Europa, e representados pelos senhores Francisco Ravel, Leon Giavelly, e Carlos Winther.

*El Jaléo de Xerex,*

dansa hespanhola, pela graciosa madama Léon Giavelly, primeira dansarina do theatro do Park em New-York.

*Intervallo de 15 minutos.*

2.ª parte.

*As recordações de Dampft, grande valsa com grande orchestra.*

Rematará o espectaculo com o celebre baile pantomimico intitulado o

*Vôo ao vento,*

ou

A noute das aventuras.

*Distribuição.*

*Vôo ao vento*, rapaz moleiro, Mr. Francisco Ravel, o qual introduzirá na pantomima o perigoso exercicio da

*Barra Cérica,*

cruzando o theatro sobre uma barra de 15 pés, exercicio que nunca foi executado por outrem.

Germano, rendeiro rico—Mr. J. Ferin.

Braz, amante de Annica—Mr. Carlos Winther.

Annica, filha de Germano—Madama Martin Giavelly, moleiros, camponezes, e camponezas.

Durante a pantomima muitos papeis comicos e de caracter serão executados pela companhia, e findará a peça com a scena comica do

*Guarda-chuva,*

que tem obtido em toda a parte o maior applauso, e que será representada por Mr. Francisco Ravel.

*Preços de entrada.*

Camarotes da 1.ª ordem, ns. 1 e 2, 8$ rs.; os seguintes 5$ rs.

Camarotes da ordem nobre, ns. 1 e 2, 12$ rs.: os seguintes 6$ rs.

Camarotes da 3.ª ordem, ns. 2, 4$ rs.; os seguintes 3$ rs.

Frestas 1$500 rs.; platéa 1$ rs.; casuela 500 rs.

## Avisos maritimos.

= Para o Pará segue viagem no dia 6 de janeiro o brigue *Deos-te guarde*, e tendo o seu carregamento prompto, apenas recebe passageiros; os pretendentes entendão-se com Henriques Bernardes de Oliveira & C., na rua da Cadeia-velha armazem n. 12, ou com o capitão a bordo.

## Avisos diversos.

= José Antonio de Sousa Machado declara, que o annuncio feito em seu nome, no *Diario de Pernambuco* n. 289, de 30 de dezembro ultimo, em que declara não ser o annunciante mais agente de Francisco Eduardo Alves Vianna, no armasem de assucar da rua d'Apollo n. 20, não é por elle feito, nem para a sua inserção prestou o seu consentimento.

= Quem tiver alguma obra, para a qual precise de um bom official de carpina, ainda sendo fóra da praca, o qual é escravo, porém capaz de confiança, com tanto que a dita obra seja dilatada: queira dirigir-se á Rua-imperial n. 64, para ajustar-se.

= O abaixo assignado faz sciente, que de todos os seus credores, á quem o annunciante a 11 annos tem comprado effeitos para sua loja de coros, só tem um restante de contas com o sr. Antonio Joaquim Ribeiro de Sousa, e o sr. José Tavares de Menezes, que entre os 2 somma a quantia de 350,000 rs.; e os seus bens são livres. *João Muniz de Sousa.*

— O abaixo assignado, tendo annunciado no *Diario* de 22 de dezembro do anno p. p. uma carteira que lhe furtárão com 25 a 30,000 rs. em sedulas: segunda vez faz sciente ao respeitavel publico, e pede a pessoa que tem as duas obrigações e mais papeis de lembranças, que visto não lhe servirem de nada, e causando grande transtorno a seu dono, faça o favor de lh'as entregar, ou particularmente lh'as enviar á sua casa: a pessoa que descobrir as ditas obrigações e mais papeis, além do que tinha a dita carteira em dinheiro, receberá mais 20$ rs. de gratificação, e se lhe guardará todo o segredo. A letra da quantia de 400,000 rs. acceita por Antonio Vieira Martins, e endoçada por Manoel José Pacheco de Mello, já está paga, como consta do recibo, que o mesmo abaixo assignado passou em 23 de dezembro do 1843. *Joaquim Francisco de Azevedo.*

— Pede-se ao snr. thesoureiro da loteria do theatro o favor de, se sahir premiado o bilhete inteiro da mesma loteria, proxima á correr, n. 2550, não o pagar, senão ao abaixo assignado, de cujo poder desappareceo, e que provará ser seu dono, quando for mister; assim como a pessoa que o tiver achado, o obzequio de restituil-o, que se lhe dará gratificação em dinheiro, ou parte no mesmo bilhete. *Antonio Francisco Pereira Junior.*

— O abaixo assignado declara, que procede com o rigor da lei contra qualquer pessoa, que occulta tenha sua escrava crioula, de nome Joaquina, fugida no dia 2 do corrente, de 24 annos, estatura regular, secca do corpo, rosto comprido, cabeça puchada para traz, com dous dedos da mão direita alejados, consta estar occulta em casa de uma prostituta, por ter sido vista e encontrada a noute comprando na ribeira; quem a pegar, leve ao sitio do inspector de quarteirão, na estrada de João de Barros n. 24.

*João Nepomoceno Ferreira de Mello.*

— O snr. Victorino Antonio Teixeira Guimarães dirija-se a Rua-nova n. 55, para negocio de seu interesse.

---

— Quem nos diz, que naõ é amor? Eu, meu pai, estou persuadida, segundo o que me contou o Sr. d'Arezzo, que essa Theresa será para mim uma rival...

— Pouco perigosa, ficai certa, e da qual triumfareis facilmente.

— Triumfo, de que naõ teria rasaõ de satisfaser-me, replicou promptamente Beatris, pois que só serveria a demonstrar-me a indifferença e leviandade do seu protegido

O conde olhou para a filha com ingenua admiraçaõ, e continuou calorasamente:

— Como! Seria Fabio taõ culpado por cuidar no seu futuro e acceitar a brilhante sorte, que eu lhe offereceria? Acharieis mais natural que elle renunciasse, por uma asneira momentanea, a ventura de sua vida inteira? Esposo de Beatriz, filho do conde d'Albi, saõ titulos taõ despresiveis que naõ valhaõ a pena de algum sacrificio? Que mais alto destino póde elle pretender, e que bellesa ousará entrar em parallello com a de minha filha?

— Sim, talvez tenha vm. rasaõ, respondeo Beatris com um tom de amargura que escapou ao velho; sou muito bella, muito rica sobretudo, para que se possa hesitar na escolha.

Este colloquio foi interrompido pela voz de um criado, que annunciou:

— O Sr. cavalleiro d'Arezzo!

— Sem duvida Fabio o acompanha, disse o conde, porque formalmente se obrigou a naõ vir sem elle...

— Estas palavras gelárão o sangue a Beatris, que fitou na porta olhos desesperados. Mas de repente lhe tornáraõ a vir as côres, e vendo o cavalleiro exclamou alegremente:

— Só! vem só! E então meu pai, não lh'o dizia eu? proseguirá ainda V. m. no seu baldado intento? V. m. convida esse rapaz, e elle não vem... bem vê que não tem grande desejo de me conhecer... ahi tem o cavalleiro de Arezzo sosinho...

O velho frangio o sobr'olho, e dirigindo-se ao cavalleiro, depois dos primeiros comprimentos, lhe perguntou:

— E o nosso pintor? não o vejo... entretanto que V. m. me havia dado a esperança...

— De o trazer comigo, charo conde. É verdade. Mas havendo hoje horrivelmente trabalhado, e sobrevindo-lhe á noute uma indisposição repentina... um incommodo... encarregou-me de ser o interprete do seu pezar... com o que aliás nada perdereis, pois que haverá numerosa e brilhante companhia. O principe de Bellamonte virá com toda a certeza. Diz elle, que a vossa recepção é um capricho, do qual convem aproveitar-se, visto como raras vezes vos acontece ter dous destes seguidos; e só pela sua parte pretende apresentar-vos sete ou oito amigos, sequiosos de ver, quando mais não seja uma vez, o homem cujo nome e gloria estão identificados com o progresso da arte nesta terra. O duque de Mezzolano, o marquez de Cagliari, todos os pintores presentes em Florença, estarão aqui n'um instante....

Mas o conde já não ouvia o cavalleiro. Pensativo, absorto dirigio-se para uma das janellas, d'onde percebendo que entravão alguns convidados pelo jardim, foi machinalmente ao seu encontro. O cavalleiro observou por alguns momentos; depois voltando-se para Beatriz:

— Parece-me contrariado o snr. conde, disse elle.

— É que esperava ver aqui esta noute...

— O meu professor, não é assim? Pobre Fabio! Que quer a senhora? É um original, que não dá para nada. Talento, excellentes qualidades, mas nada do bom tom, d'estas cousas do mundo, que querem ser sentidas, porém que se não aprendem. Pois esforcei-me para fazer-lhe comprehender, que o convite do snr. conde d'Albi era uma honra, a que devia mostrar-se sensivel...

— E que respondeo elle ás suas admoestações?

— Rasões miseraveis, palavras brilhantes e ôcas...

— Mas em fim, que disse elle?

— Eu sei cá! que preferia a solidão á sociedade, ser obscuro, á ver-se nomeado.

— Todavia, interrompeo docemente Beatriz, não é esse o verdadeiro motivo de sua esquivança... e se não fôra a indisposição, de que V. m. fallou, ha pouco...

— Qual indisposição!... nunca elle esteve com tão perfeita saude.

— Como é?

— Foi um pretexto, uma excusa banal.

— Mas então, se, como V. m. o diz, elle não estava incommodado, poderia ter-se decidido.. Talvez nao insistio o snr. sufficientemente.

— Oh! que censura! esgotei tudo, admoestações, conselhos, exortações! Pondereilhe todo o valor da protecção do snr. conde; ousei até, perdoar-m'o-ha a senhora, fallar-lhe da sua amabilidade tão perfeita, e de quanto perderia... não a vendo.... que quer a senhora? Cumpria-me tentar tudo... e se o barbaro nada quiz ouvir, posso-lhe jurar...

— Nada de escusas! Para mim não precisa V. m. empregal-as, porque não me contrariou a resolução desse moço.

— De veras?

Tenho eu ares de tão enfadada?

— Tanta indulgencia não terá o conde, senhora; que me conservará má vontade por não haver eu conseguido...

— Que importa, quando lhe sou eu reconhecida pelo mesmo motivo?

(*Continuar-se-ha.*)

ADO

*Rapé fino princeza da nova fabrica de Godinho da Bahia.*

=Acha-se á venda o novo e mui excellente rapé da nova fabrica de Godinho da Bahia, pelo modico preço de 1:000 rs. cada libra: este rapé torna-se muito recommendavel pelo seu bom arôma, não faz bolão nos narizes, e é bastante fino: roga-se aos pretendentes, dirijão-se ao unico deposito existente n'esta provincia, na rua da Cruz no Recife, n. 16, para se verificarem das suas boas qualidades.

= Os rendeiros dos trapiches, Angelo, Alfandega-velha, Pelourinho, e Companhia, fazem scientes as pessoas interessadas, que do primeiro do corrente janeiro em diante cobrarãõ por embarque de cada caixa com assucar 500 rs.

= Aluga-se uma sala em muito bom lugar, que serve para um, ou 3 homens solteiros, que não cozinhem em casa; no beco da Polé, venda da esquina da rua dos Quarteis.

= Augusto Tapembeck, cidadão Bremense, retira-se para fóra da provincia.

= Na rua do Nogueira n. 18 ha uma pessoa, que se engaja com quem quizer, a fazer atterros, para o que tem todas as proporções necessarias.

= Herman Mehrtens mudou o seu escriptorio para a rua da Cruz n. 46.

= Manoel Joaquim e Silva, e sua mulher Maria Luiza; Antonio Soares, e sua mulher Rita da Conceição; todos subditos Portuguezes, retirão-se para a Ilha-de-S -Miguel.

= José Antonio de Souza Machado deixou de ser agente de Francisco Eduardo Alves Vianna, no armazem de assucar da rua de Apollo n. 20.

= No dia 27 do passado ao meio dia desappareceo da casa do abaixo assignado um rapaz semi-branco, de nome Francisco Lourenço do Nascimento, de 18 a 19 annos, cabellos pretos, e corridos, feições regulares, côr morena, que denota ter raça de caboclo, magro, altura mais, que regular, ainda imberbe, mas já com buço bem visivel, canhôto, è pintor; foi vestido com roupa e chapeo branco, e é provavel, que use só de roupa desta côr, por não ter levado de outra, mais do que umas calças de casimira alvadia; servio no corpo de policia dous annos, do qual deo baixa no dia 10 do corrente; esteve destacado em S. Antão, e ultimamente (até novembro) no Rio-formozo; sahio no indicado dia, e hora de Olinda, roubando o seguinte; um cavallo castanho foveiro, pés arregaçados, frente aberta, bebe em branco, ripado de pouco, e por isso com as clinas, e cauda curtas, bastatante alto, e comprido, está magro, é bom passeiro, e furta-passeiro, alguma cousa passarinheiro, muito ardigo, e tem o vicio de querer prender o freio com o beiço pelo lado direito, um sellim francez, ainda com pouco uso, já cheios os suadores no paiz, estribos pequenos de latão, lóros bastante compridos, uma silha de lãa branca, manta de panno azul, guarnecida de orlero preto, uma cabeçada de couro preto de lustro, picadeira de latão, lisa, e brida de ferro, tanto na ponta da correia da cabeçada, que ataca do lado esquerdo, como nas abas do sellim por onde sahem os lóros, està escripto o nome - Porto-carreiro —; uma caixinha de papel dourado, contendo um alfinete de peito, de ouro lavrado; um dito de diamantes, com um cordão de ouro fino, em uma caixinha encarnada; um transelim de ouro com moia para relogio; uma cadeia chata com chave de ouro para dito; um annel de ouro liso, bastante largo (o qual teve cabello) da forma dos que antigamente chamavão zabumbas, um dedal de alfaiate, tambem de ouro, com o nome de Jeronimo Soares de Carvalho; umas calças de casimira alvadia, já usadas; umas ditas de brim trançado, novas, com a marca C. P. feita com linha encarnada no cós, junto ao enfiado da parte de detraz; duas camisas de madapolão, com peitos de esguião, e a marca L. C. P., abaixo das pregas do peito, do lado direito, uma jaqueta de esguião, tambem com a marca C P. no forro, um par de meis de seda com listras azues, e brancas; alguns pares de meias de linho, e alguns lenços de seda; um par de sapatos de couro de lustro ainda novos, 35$ rs. em sedulas, em uma carteira grande encarnada já desbotada.

*Luiz da Costa Porto-carreiro.*

= Precisa-se alugar uma casa terrea, em boa rua, não excedendo o seu aluguel de dez a doze mil reis mensaes: quem a tiver annuncie.

= Precisa-se de uma ama, que tenha bom leite, que seja forra ou escrava: na padaria franceza no atterro da Boa vista n. 10.

= Quem annunciou querer comprar uma obra, ou tratado de geographia, por Cazado Giraldes; dirija-se á Praça-da-independencia, lója de livros n. 6 e 8.

— Os abaixo assignados fazem publico, que o snr Manoel Joaquim de Souza Vianna não é mais cobrador de suas dividas desde 24 do p. p., e rogaõ aos seus devedores, que tiverem recibos do mesmo, os queirão apresentar para serem conferidos, não se levando mais nenhum em conta d'aquelle dia em diante. — *Guilherme Augusto Rodrigues Sette. e Joaquim Luiz de Mello Carioca.*

— O armazem da rua de Apollo n. 20 pertence desde hoje a Maria Barboza Constança, por traspasso, que lhe fez o proprietario Francisco Eduardo Alves Vianna.

—Precisa-se fallar a senhora Quintina Maria da Conceição Lobo, viuva de Simão José Borges d'Araujo, ou quem suas vezes fizer, queira annunciar.

— Precisa-se de um preto cozinheiro, e que seja fiel; no botequim ao pé do theatro.

— Teixeira & Andrade fazem sciente, que Antonio Marques de Oliveira deixou de ser seu caixeiro desde o dia 27 do p. p.

— Luiza Joaquina da Conceição faz sciente ao snr administrador das diversas rendas, que deixa de trabalhar na sua olaria, sita na travessa dos Remedios.

= Precisa-se de 500$ rs. a juros de um e meio por cento, com hypotheca em um predio livre; quem quizer dar annuncie.

= Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia; em Fóra-de-portas n. 49.

= Precisa-se alugar uma negra para serviço da casa de pasto da rua da Lingoeta n. 2; a tratar na mesma casa.

— Quem achou uma chave de fechadura de patente, dirija-se a rua da Cruz n. 7, que será recompensado.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha lugar para plantar capim, para um, ou dous cavallos, e que tenha casa; no beco da Polé n. 14, primeiro andar.

— No beco da Polé n. 14, primeiro andar existe um sangrador e dentista, que chumba, abre dentes, e applica ventosas, que se offerece a quem de seu prestimo se quizer utilisar.

=Quem quizer mandar ensinar a algum escravo o officio de ferreiro com perfeição, sobre favoraveis condições, dirija-se a casa de Henriques Eride, na rua do Brum.

— O snr. Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça dirija-se a Rua-bella n. 37, primeiro andar.

= Um rapaz da Ilha, optimo bolieiro, se offerece para o mesmo serviço; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a loja da viuva do Burgos.

— Quem precisar de uma ama de leite forra, dirija-se a rua da Florentina n. 16.

— Precisa-se alugar uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia, e para fazer algumas compras; na Rua-direita n. 131.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Padre Florianno, com bons commodos para duas familias, e outra nova com bonito sotão todo envidraçado, no beco do Serigado; os pretendentes, dirijão-se a rua da Cadeia do Recife n. 25.

— O rendeiro do trapiche-novo tem a honra de levar ao conhecimento dos snrs. negociantes desta praça, e a quem mais convier, que nenhuma alteração faz nos preços no dito seu trapiche, e segue a tabella antiga.

FABRICA DE RAPE
PRINCEZA.

GASSE, fabricante e legitimo inventor do bem acreditado rapé princeza, do Rio-de-Janeiro, com seu deposito geral na rua da Cruz do Recife n. 38, e outro na rua do Livramento n. 13, avisa, que as muito boas qualidades, que possue o seu rapé, as quaes, pela grande estima e credito, que progressivamente de dia em dia teem obtido n'esta, e nas mais partes; bem conhecido por um consideravel numero de tomantes, e não consta ter mofado uma só libra: por isso faz publico, que toda e qualquer pessoa, que queira especular com o seu rapé, attendendo as superiores qualidades, elle fabricante adverte, que se responsabilisa pelo seu rapé, por qualquer fórma, e com condicções, que o mesmo comprador póde apresental-as.

— Precisa-se de um cozinheiro, para a casa de pasto da esquina do beco do Torres.

— Offerece-se um rapaz Portuguez, que não sabe ler, e chegado proximamente, para um engenho, ou sitio, para trabalhar, ou administrar; quem o pretender, dirija-se ao Atterro-da-Boavista n. 14.

— Da-se 800$ rs. a premio de 2 por cento, sobre penhores de ouro, ou com hypotheca em um sitio pequeno perto da praça, ou em alguma casa; na rua do Aragão, loja de cera.

— Os snrs. José Victurianno Telles Saldanha, e Joaquim Rodrigues de Almeida, queirão ir, ou mandar buscar no armazem de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição, umas cartas vindas da Parahiba.

## Compras

= Compra-se uma casa terrea, ou um sobradinho de um andar, sendo em boa rua: quem a tiver dirija-se á rua do Queimado, loja n. 22.

= Compra-se effectivamente nesta Typographia toda a qualidade de pannos cortados, ou velhos, de linho, e algodão, toda a especie de fibra, linheza, algodão de refugo em rama, papel, e papelão velho.

— Comprão-se duas voltas de cordão de ouro, sem feitio; na rua do Encantamento n. 4.

- Compra-se uma geometria de Euclides, nova, ou usada; atraz do theatro, primeiro andar por cima do botequim.

## Vendas.

— Achão-se a venda na livraria da praça da Independencia ns. 6, e 8; rua do Cabugá, loja do Bandeira; defronte da matriz da Boa-vista, botica do Moreira; no Recife, rua da Cadeia, loja de ferragens n. 48; em Olinda, rua do Amparo, botica do Rapozo; e nos Quatro-cantos, loja do Domingos: as excellentes folhinhas impressas nesta Typographia, compostas pela primeira pessoa, que as fez nesta provincia e que tanto credito tem merecido; contendo as de algibeira optimas chacaras, e a disputa entre uma pulga, e um piolho sobre a fidalguia; outras contendo a confissão do marujo; outras com a linguagem das flores, ou novo diccionario para a correspondencia amatoria; outras com o almanak dos empregados publicos, e finalmente ecclesiasticas para o officio divino.

— Vende-se farello novo em saccas de 3 arrobas, chegado de Hamburgo; em casa de H. Mehrtens, rua da Cruz n. 46.

— Vende-se café em grão a 140 rs a libra, e moido a 200 rs., passas a 200 rs., figos de comadre a 160, sevada nova a 80 rs., nozes a 120 rs., avelãa a 120 rs., rapé Meuron & Companhia, e de Gasse a 1000 rs., toucinho de Santos a 200 rs., manteiga ingleza a 720 rs., e franceza a 480 rs, dita de porco a 280 rs.; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se uma correntinha, um transelim de moderno modelo para relogio, um alfinete de fórma de um jacaré, com diamantes, um relogio sabonete de prata, um dito que mostra horas, mezes, e semanas, um rozario, duas voltas de cordão, duas ditas de contas para pescoço, botões para abertura, e punho, annelões de differentes modelos, um par de castiçaes, cascaveis para meninos, uma colher de tirar soupa, uma duzia para dita, uma duzia dita para chá, brincos de differentes modelos de ouro de lei, prata em barra para obras, argolinhas para meninas; nas Cinco-pontas n 45.

— Vende-se milho branco muito proprio para sustento de cavallos, por ser bastante fresco, por preço commodo; no caes da alfandega, armazem de Francisco Dias Ferreira, a tratar com Manoel José Machado Malheiro.

— Vende-se um cavallo castanho, bastante grande, e por muito commodo preço; no botequim da Estrella.

— Vende-se um cavallo ruço pedrez, gordo, anda de passo até meio; na Rua-imperial n. 39

= Vendem-se terrenos com 156 palmos de fundo, com as frentes, que os compradores quizerem, na rua da Concordia, e nas travessas do Monteiro, e Caldeireiro, as quaes são de 60 palmos, para onde ditos terrenos tambem fazem frente, em direcção ao rio Capibaribe: estes terrenos achão-se parte atterrados, e parte beneficiados, e tambem tem alagados para a parte do rio, e todos offerecem grande commodidade para a sua edificação, por preço commodo; na rua dos Quarteis, hoje larga do Rozario n. 18.

= Fox Brothers tem para vender uma porção de superior Champanhe, chegado pelo ultimo navio; os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia.

— Vendem-se 4 escravas moças, boas engommadeiras, e cozinheiras; uma dita que cose, 3 pardas de boas figuras, boas engommadeiras, costureiras, e cozinheiras; uma dita de 16 annos, boa mucama de um casa; 2 pretos para todo o serviço; um dito de meia idade, por 250$ rs., optimo para todo o serviço de uma casa; um moleque de 12 annos, e um mulatinho de 10, optimo para pagem; na rua de Aguas-verdes n. 44.

— Vende-se um relogio de ouro, sabonete, bom regulador, com transelim, e corrente, por preço commodo; nesta Typographia.

— Vendem-se canarios de imperio muito cantadores, ditos femeas, proprios para tirar criação, bolaxinha ingleza a 160 rs., chocolate da Bahia a 100 rs. o pão, cebolas brancas do Porto, sementes de plantas de todas as qualidades, galinhas, capões, galos, frangos, e frangas muito gordas; na rua estreita do Rozario, venda n. 8.

= Vendem-se taxas de ferro batido e coado, e travejamento superior, por commodo preço; e bem assim um negro trabalhador de campo; na rua do Vigario n. 3.

— Vende-se biscouto de Rheims, de superior qualidade; em casa de J. O Elster, na rua do Trapiche n. 19.

- Vende-se no armazem de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição, feijão mulatinho a mil rs. a sacca.

— Vende-se um pardo bom carreiro, que foi de engenho, é sapateiro, bom pagem e monta bem a cavallo; na prensa de José Ribeiro de Brito, no Forte-do-Mattos.

— Vende-se um moleque de 12 annos, de bonita figura, muito agil para todo o serviço, e entende de cozinha; no Atterro-da-Boa-vista n. 11.

— Vendem-se 4 caixilhos novos, proprios para armação de loja; na travessa do Queimado n. 7.

## Escravos fugidos.

— No dia 21 do p. p. fugio o escravo Joaquim, do gentio de Angola, baixo, côr fula, pouco fallante, levou calças de panno azul, camisa de algodão, e chapeo de couro; quem o pegar, leve a rua do Queimado n. 21, que será recompensado.

— Fugio ao doutor Antonio de Aguiar Silva, juiz municipal, orfãos, e delegado da vila dos Ilheos, provincia da Bahia, um seu escravo de nome Lourenço (talvez tenha mudado de nome), natural de Pernambuco, tem mais de 40 annos, baixo, nariz direito, faces chupadas, tem uma pequena belida em um olho, cabello liso, preto, um pouco annelado nas extremidades, côr branca, andar grave, muito sizudo, e cortez, não parece pardo, é bolieiro, e refinador de assucar; quem o pegar, leve ao dito senhor, ou a João Francisco Gonçalves, morador na cidade da Bahia, que será gratificado.

— Fugio no dia 24 do p. p. o preto José Ponchete, de nação Moçambique, bastante ladino, que parece crioulo; quem o pegar, leve a rua da Florentina n. 14.

— Fugio no dio 3 de outubro do p. p. a escrava Maria, de nação Caçange, de 40 annos, estatura baixa, olhos abogalhados, rosto feio, mãos foveiras, unhas mui grandes, e pretas, julga-se estar no Rio-formoso em casa da primeira senhora de nome Perpetua, aonde ella tem 3 filhos, cuja senhora é parda; quem a pegar, leve a Praça-da-Boa-vista, sobrado de dous andares n. 26, que será recompensado.

— Na tarde de 24 de dezembro do p. p. mandando-se o escravo Caetano, de nação Angola, baixo, grosso, pernas finas, bastante preto, de 36 a 40 annos, levar um bahuzinho de couro preto, que tem por fóra as lettras F. N. B. F., á Boa-viagem, este desapparecêra levando comsigo o dito bahuzinho, que dentro conduzia duas calças de brim trançado branco, 3 ceroulas, duas toalhas de lavarinto, novas, 5 varas de renda para as ditas, 8 panninhos de lavarinto para barba, uma camisa de cassa lisa, de homem, dous lenços de seda de campo encarnado, alguns pares de meias, um par de luvas brancas, um bote de rapé ja aberto, um habito de sarja preta de religioso Franciscano; quem o pegar, leve ao convento de S. Antonio do Recife, a entregar ao reverendo guardião do mesmo, que gratificará.

—Fugio no dia 31 do p. p. o moleque Francisco, de 16 annos, de nação Angola, levou camisa, e ceroulas de algodão, bastante sujas, zarolho, tem um talho em uma orelha, deve ter signaes de tinta na roupa, tem muitos talhos no cachaço, e não diz quem é o seu senhor; quem o pegar, leve a rua do Vigario n. 6, que será recompensado.

— Desappareceo no 1. do corrente ás 9 horas da manhãa um mulato, de nome Ricarte, de idade 18 a 19 annos, cabellos pretos e caxeados, olhos pardos e pequenos, cara abocetada, desdentado na frente, sem barba, pescoço curto e groço, reforçado do corpo, marca pequena, côr acabocolada, pés grandes e largos: a pessoa que o aprehender, leve o á loja de ourives, no atterro da Boa-vista numero 61.

*Erratas do Diario n. 278 da publicação á pedido.*

Na despacho do juiz em lugar de juramentado, leia-se jurada; e na pronuncia, em lugar de Francisco, leia-se Franco; e depois de interrogatorio á folhas, diga-se, o que tudo obriga.

Recife: na Typ. de M F de Faria —1844

MU